



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste -Brasília
Telefone: 61 2028-9011/9013

PORTARIA Nº 452, DE 06 DE JULHO DE 2017.

Prorrogar o prazo para encerramento dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar instituída pela Portaria nº 395/ICMBio – Processo nº 02070.005810/2017-19.

A PRESIDENTE, SUBSTITUTA, DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, nomeada pela Portaria nº. 475/MMA, de 27 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 28 de outubro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por 30(trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, contados a partir do dia 15/07/2017, data término do período estabelecido pela Portaria nº 395, publicada no Boletim de Serviço nº 30, de 14 de junho de 2017, referente ao Processo nº 02070.005810/2017-19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SILVANA CANUTO MEDEIROS



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Canuto, Presidente**, em 06/07/2017, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador 1526452 e o código CRC **B7E44D29**.